LEI Nº 2.897, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.007.

Dá denominação a Campo de Futebol

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "**Augusto Rodrigues**" o Campo de Futebol existente no Sistema de Recreio do Jardim das Palmeiras, situado na Rua Vicente Crocci .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de fevereiro de 2.007.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme